



**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel. (079)211-6812 Fax. 211-2650  
ARACAJU/SE  
<http://www.infonet.com.br/crcse/> = [crcse@infonet.com.br](mailto:crcse@infonet.com.br)

## **PORTARIA Nº 012/02**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO**, a aprovação unânime do plenário, em reunião realizada em 18.09.2002.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para aplicação e correção de Provas do Exame de Suficiência, de acordo com o que dispõe o art.9º., § 3º, da Resolução CFC nº928/02.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos Conselheiros Mário Lúcio do Espírito Santo, Alice Cardoso Vieira, José Roosevelt Vieira Silva, Valdemir Alves de Oliveira, Ana Cristina Batista Guimarães, Ana Lúcia dos Santos e Josefa da Conceição Brandão.

**Parágrafo Único** - A comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Conselheiro Mário Lúcio do Espírito Santo, Vice-Presidente Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ CONHECIMENTO  
CUMPRA-SE

Aracaju(Se), 18 de setembro de 2002

Contador CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA  
Presidente